

## **LEI N.º 834**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 30.000,00 e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º — Para atender ao pagamento de despesa resultante da aquisição de terrenos autorizada pelo Art. 1º, da Lei Municipal n.º 728, de 17 de agosto de 1967, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos).

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução pertencer,

— 6 —

que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 19 de janeiro de 1970

*Narciso Paulo Michelli*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Samir Haikal*  
SECRETÁRIO